



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 3.795/2015

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 029/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

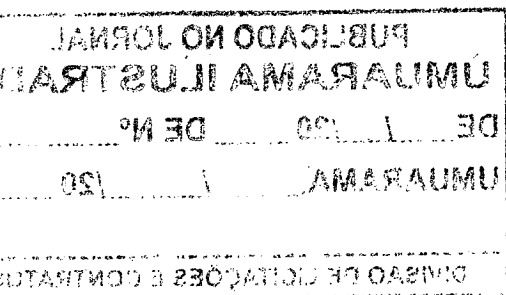
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço sob nº 029/2015 - PMU, que trata da contratação de empresa sob o regime de empreitada global, para serviços de engenharia e ou arquitetura para construção de muros de arrimo no Conjunto Habitacional Sonho Meu.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração





PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / 10 / 20 13 DE Nº 10509
UMUARAMA, 29 / 10 / 20 13
Deputado
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS